



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA PNPd-CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Biociências - PPGBIO da Universidade Federal do Oeste do Pará, informa que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES.

As inscrições devem ser enviadas via internet, de **13 de julho de 2020** até às 23h59 do dia **24 de julho de 2020**, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Biociências UFOPA <ppbcufopa@gmail.com>. No campo assunto da mensagem eletrônica deverá conter a seguinte informação: **Inscrição PNPd 2020 BIOCÊNCIAS**.

I – Objetivos.

A seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PPGBIO; reforçando seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores de brasileiros e/ou estrangeiros nas atividades de pesquisa em desenvolvimento no PPGBIO nas áreas de concentração do programa Fisiologia Ambiental e Biotecnologia.

II – Vagas.

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ **4.100,00** (quatro mil e cem reais).

III – Requisitos dos candidatos.

III.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

III.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

III.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

IV- Modalidades de inscrição e duração máxima da bolsa.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

IV.1. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício (12 meses);

IV.2. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício (12 meses);

IV.3. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (12 meses), desde que não seja servidor da UFOPA. Os candidatos aprovados na modalidade IV.3, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

V – Documentação para inscrição: O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

V.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo I);

V.2. Plano de Trabalho (em português ou inglês), com, no máximo 10 (dez) páginas, contendo:

a) Identificação da Proposta:

- a.1) Título do plano de trabalho proposto;
- a.2) Nome do candidato à bolsa;
- a.3) Resumo de até 250 palavras;
- a.4) Área de pesquisa do PPGBIO o qual se articula o plano de trabalho.

b) Caracterização do problema:

- b.1) Qual será o problema tratado pelo plano de trabalho e qual sua importância no contexto do PPBGIO?
- b.2) Objetivos: geral e específicos
- b.3) Qual será a contribuição para o PPGBIO se bem sucedido?

c) Resultados esperados;

d) Metodologia;

e) Cronograma;

f) Orçamento;

g) Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores(as referências não contam dentro do limite de 10 páginas) .

V.3. Carta do futuro supervisor no programa (ver lista de orientadores do programa disponíveis para este edital) referendando a candidatura e o interesse desta para as atividades didáticas e de pesquisa do PPGBIO. Na carta, o supervisor obrigatoriamente deve indicar um projeto de pesquisa, que participe ou seja coordenador, que possua fomento com disponibilidade de recursos financeiros para a execução do plano de trabalho do referido candidato.

V.4. Comprovação do título de doutor através de diploma, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências. Em caso de indisponibilidade do diploma, o candidato poderá entregar uma declaração de conclusão emitida pelo programa de pós-graduação juntamente com a ata de defesa do doutorado;

V.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa, itens V.1 à V.5.

VI – Do Processo Seletivo.

A seleção será realizada com base na análise do Currículo Lattes do candidato e da capacidade de execução do seu plano de trabalho, observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada, bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do PPGBIO.

Para seleção dos candidatos será criada uma comissão *ad-hoc* formada por docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular (PPGNBC) da UFPA (programa nucleador do PPG Biociências/UFOPA) que não possuam vínculo de orientação ou de publicações com nenhum dos candidatos inscritos.

Para seleção do candidato serão considerados os seguintes critérios:

- Nota do projeto de pesquisa (atribuída pela comissão avaliadora de 1 a 10)
- Nota da avaliação do currículo Lattes (2015 a 2020) de acordo com o Anexo II (normalizada para 1 a 10 de acordo com a maior nota entre os candidatos).

Para seleção do candidato a nota final será calculada pela média simples entre a nota do projeto e a nota da produção acadêmica.

VII – Do Resultado Final.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPEs. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato com maior idade. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no *website* da UFOPA, até o dia **04 de agosto**.

VIII – Lista dos Supervisores Disponíveis:

Nome	Currículo lattes e e-mail
Antonio Humberto Hamad Minervino	http://lattes.cnpq.br/8597370080049662 ah.minervino@gmail.com
Guilherme Augusto Barros Conde	http://lattes.cnpq.br/6925746296066635 guilherme.conde@ufopa.edu.br
Luís Reginaldo R. Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/0179590731086217 luisreginaldo.ufpa@hotmail.com
Paulo Sérgio Taube Junior	http://lattes.cnpq.br/9036985941582601 pstjunior@yahoo.com.br

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO / CAPES
Formulário para INSCRIÇÃO

I – Dados do candidato

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade / Estado:

CEP:

Telefone (res):

Telefone (com):

Telefone (cel):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiros ou estrangeiros naturalizados):

II – Dados do plano de trabalho

Título do plano:

Área de pesquisa (de acordo com o edital):

Supervisor pretendido no PPGBIO:

Título do projeto de pesquisa do supervisor no qual este plano se enquadra:

Agência de Fomento do projeto do supervisor:

Vigência do projeto do supervisor (mês/ano inicial – mês/ano final):

III – Vínculo empregatício com empresa/instituição

(☐) sim (☐) não

Em caso afirmativo:

- Nome da empresa/instituição:
- Endereço:
- Telefone:
- Tipo de vínculo:

Data e Local:

Assinatura do candidato:

ANEXO II

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CURRICULAR INDIVIDUAL DO CANDIDATO - 2015 a 2020

PRODUÇÕES DO CANDIDATO	PONTOS	Quantidade	Total
A) ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS DE ACORDO COM O QUALIS DA ÁREA CB2 - Pontuação máxima 500			
Artigo completo em periódico A1	50		0
Artigo completo em periódico A2	45		0
Artigo completo em periódico B1	35		0
Artigo completo em periódico B2	25		0
Artigo completo em periódico B3	20		0
Artigo completo em periódico B4	15		0
Artigo completo em periódico B5	10		0
Artigo completo em periódico C ou sem extrato	5		0
B) LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS - Pontuação máxima 200			
Autoria de livro especializado (Edição internacional)	50		0
Autoria de livro especializado (Edição nacional/local)	25		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional/local)	10		0
Organização de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Organização de livro especializado (Edição nacional/local)	10		0
C) TRABALHOS EM EVENTOS* - Pontuação máxima 50			
Trabalho ou resumo em evento Internacional	5		0
Trabalho ou resumo em evento nacional	4		0
Trabalho ou resumo em evento local/regional	3		0
D) PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM REGISTRO OU PEDIDO DE PATENTE) - Pontuação máxima 200			
Processo ou técnica	40		0
Produto tecnológico	40		0
Produto de design	20		0
Software	20		0
E) ORIENTAÇÕES NA PÓS-GRADUAÇÃO - Pontuação máxima 200			
Tese de doutorado concluída	40		0
Tese de doutorado co-orientada	20		0
Orientação de doutorado em andamento	10		0
Dissertação de mestrado concluída	20		0
Dissertação de mestrado co-orientada	10		0
Orientação/co-orientação de mestrado em andamento	5		0
Monografia de especialização concluída	5		0
F) ORIENTAÇÕES NA GRADUAÇÃO - Pontuação máxima 200			
Trabalhos de conclusão de curso concluídos	10		0
Planos anuais de iniciação científica (PIBIC) concluídos	10		0
G) OUTRAS PRODUÇÕES - Pontuação máxima 100			0
Coordenação de projeto de pesquisa com recursos externos	30		0

Participação em projeto de pesquisa com recursos externos	5		0
Prêmios científicos/ Artísticos	10		0
TOTAL			0

* considera-se resumo expandido como um resumo.